



Ofício

Ao setor de licitação

Assunto: Cancelamento do processo de concorrência eletrônica Nº 00008/2025 para correção do BDI (benefício e despesas indiretas).

Senhores(as),

O Setor de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ofício solicitar que a concorrência eletrônica Nº 00008/2025 seja anulada. Motivo: correção de falhas percentuais no BDI (benefícios e despesas indiretas).

Fundamentação Legal.

Conforme o Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública possui a prerrogativa de revogar licitações por motivos de conveniência e oportunidade, desde que devidamente justificados por fato superveniente comprovado. Além disso, o § 3º do mesmo artigo estabelece a obrigatoriedade de prévia manifestação dos interessados antes da decisão final.

Almiro Francisco da Silva Neto

Engenheiro civil

Crea: 0716079658

Assinatura: -----

Baía da Traição, 22/09/2025